

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: **3292**
Versão: **1.0 pt**

data de elaboração: 05.03.2020

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Identificação da substância **Óleo essencial de citronela**
Número do artigo **3292**
Número de registo (REACH) **não pertinente (mistura)**

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: produto químico de laboratório
utilização laboratorial e analítica

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG
Schoemperlenstr. 3-5
D-76185 Karlsruhe
Alemanha

Telefone: +49 (0) 721 - 56 06 0
Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149
e-mail: sicherheit@carlroth.de
Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança: : Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/cidade	Telefone	Sítio da internet
Centro de Informação Antivenenos	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	808 250 143	

1.5 Importador

Telefone:
Telefax:
Sítio da internet:

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Classificação de acordo com GHS			
Secção	Classe de perigo	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
2.6	líquido inflamável	(Flam. Liq. 3)	H226
3.10	toxicidade aguda (via oral)	(Acute Tox. 4)	H302
3.2	corrosão/irritação cutânea	(Skin Irrit. 2)	H315

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Classificação de acordo com GHS			
Secção	Classe de perigo	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.3	lesões oculares graves/irritação ocular	(Eye Dam. 1)	H318
3.4S	sensibilização cutânea	(Skin Sens. 1)	H317
3.10	perigo de aspiração	(Asp. Tox. 1)	H304
4.1A	perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo	(Aquatic Acute 1)	H400
4.1C	perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico	(Aquatic Chronic 1)	H410

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n°. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Perigo

Pictogramas

GHS02, GHS05,
GHS07, GHS08,
GHS09



Advertências de perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis
H302 Nocivo por ingestão
H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
H315 Provoca irritação cutânea
H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
H318 Provoca lesões oculares graves
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Advertências de prudência

Recomendações de prudência - prevenção

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

Recomendações de prudência - resposta

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com sabonete e água.
P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P331 NÃO provocar o vômito.
P370+P378 Em caso de incêndio: para extinguir utilizar areia, dióxido de carbono ou pó de extinção.

Recomendações de prudência - armazenamento

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

P403+P235 Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.

Ingredientes perigosos para rotulagem: Oil of orange, Óleo essencial de citronela, Larch terebintina, Lemon oil terpenes

Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: **Perigo**

Símbolo(s)



H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H318 Provoca lesões oculares graves.

P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com sabonete e água.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P331 NÃO provocar o vômito.

contém: Oil of orange, Óleo essencial de citronela, Larch terebintina, Lemon oil terpenes

2.3 Outros perigos

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.2 Misturas

Descrição da mistura

Composição e informações sobre os ingredientes.

Nome da substância	Identificador	wt%	Classificação de acordo com 1272/2008/CE	Pictogramas
Óleo essencial de citronela	Nº CAS 91771-61-8 Nº CE 294-954-7	25 – 50	Acute Tox. 4 / H302 Eye Dam. 1 / H318 Skin Sens. 1 / H317 Asp. Tox. 1 / H304 Aquatic Chronic 2 / H411	
Oil of orange	Nº CAS 8028-48-6 Nº CE 232-433-8	10 – 25	Flam. Liq. 3 / H226 Skin Irrit. 2 / H315 Skin Sens. 1A / H317 Asp. Tox. 1 / H304 Aquatic Acute 1 / H400 Aquatic Chronic 1 / H410	
Larch terebintina	Nº CAS 94266-48-5 Nº CE 304-455-9	10 – 25	Flam. Liq. 3 / H226 Skin Irrit. 2 / H315 Skin Sens. 1 / H317 Aquatic Acute 1 / H400 Aquatic Chronic 1 / H410	
Lemon oil terpenes	Nº CAS 84929-31-7 Nº CE 284-515-8	10 – 25	Flam. Liq. 3 / H226 Skin Irrit. 2 / H315 Skin Sens. 1 / H317 Asp. Tox. 1 / H304 Aquatic Acute 1 / H400 Aquatic Chronic 1 / H410	
Eucalyptus maculata citriodora, ext.	Nº CAS 85203-56-1 Nº CE 286-249-8	10 – 25	Skin Irrit. 2 / H315 Eye Irrit. 2 / H319 Skin Sens. 1 / H317 Aquatic Chronic 2 / H411	

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Nome da substância	Identificador	wt%	Classificação de acordo com 1272/2008/CE	Pictogramas
Citral	N° CAS 5392-40-5 N° CE 226-394-6 N° de índice 605-019-00-3	1 – 2,5	Skin Irrit. 2 / H315 Skin Sens. 1 / H317	
Citronelal	N° CAS 106-23-0 N° CE 203-376-6	1 – 2,5	Skin Irrit. 2 / H315 Eye Irrit. 2 / H319 Skin Sens. 1 / H317 Aquatic Chronic 2 / H411	

Observações

Para aceder ao texto completo das advertências de perigo, bem como das advertências de perigo da UE: ver SECÇÃO 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros



Notas gerais

Retirar a roupa contaminada.

Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Em caso de reacções cutâneas, consultar o médico. Em caso de irritações cutâneas, consultar um dermatologista.

Após contacto com os olhos

Em caso de contacto com os olhos, lavar de imediato com bastante água corrente mantendo as pálpebras abertas e consultar um oftalmologista.

Após ingestão

Lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). Contacte imediatamente o médico. Em caso de vômito, vigie o perigo de aspiração.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Perigo de aspiração, Vômito, Risco de cegueira, Risco de lesões oculares graves, Irritação, Allergische reacties

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção



Meios adequados de extinção

Adequar as medidas de extinção ao local
água pulverizada, espuma, pó seco para extinção de incêndios, dióxido de carbono (CO₂)

Meios inadequados de extinção

jacto de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Combustível. Os vapores podem formar com o ar uma mistura explosiva.

Produtos de combustão perigosos

Ao arder, pode produzir fumos tóxicos de monóxido de carbono.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Usar o equipamento de protecção individual exigido/protecção auditiva. Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis. Prevenção de fontes de ignição.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la. Propriedades explosivas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Provisão de uma ventilação suficiente.

- **Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras**



Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar.

Evitar acumulação de cargas electrostáticas.

- **Medidas de protecção do ambiente**

Evitar a libertação para o ambiente.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais. Não fumar durante a utilização.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o recipiente bem fechado.

Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

Ter em conta outros conselhos

Ligação à terra/equipotencial do recipiente e do equipamento receptor.

- **Requisitos em termos de ventilação**

Utilizar ventilação geral e local.

- **Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem**

Temperatura de armazenamento recomendada: 15 – 25 °C.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite nacionais

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Não estão disponíveis dados.

DNEL/DMEL/PNEC relevantes e outros níveis limite

- **DNEL de componentes da mistura relevantes**

Nome da substância	N° CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
Óleo essencial de citronela	91771-61-8	DNEL	2,73 mg/m ³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Óleo essencial de citronela	91771-61-8	DNEL	9,69 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Nome da substância	N° CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
Oil of orange	8028-48-6	DNEL	8,89 mg/kg	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Oil of orange	8028-48-6	DNEL	31,1 mg/m ³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Eucalyptus maculata citriodora, ext.	85203-56-1	DNEL	7,5 mg/m ³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Eucalyptus maculata citriodora, ext.	85203-56-1	DNEL	13,33 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Citronelal	106-23-0	DNEL	9 mg/m ³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Citronelal	106-23-0	DNEL	1,7 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Citronelal	106-23-0	DNEL	140 µg/cm ²	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos locais

• PNEC de componentes da mistura relevantes

Nome da substância	N° CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Compartimento ambiental	Tempo de exposição
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	5,4 µg/l	água doce	curto-prazo (exposição única)
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	2,1 mg/l	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	0,54 µg/l	água do mar	curto-prazo (exposição única)
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	0,13 mg/kg	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	1,3 mg/kg	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	0,261 mg/kg	solo	curto-prazo (exposição única)
Oil of orange	8028-48-6	PNEC	5,77 µg/l	água	libertação intermitente
Citronelal	106-23-0	PNEC	0,009 mg/l	água doce	curto-prazo (exposição única)
Citronelal	106-23-0	PNEC	0,001 mg/l	água do mar	curto-prazo (exposição única)
Citronelal	106-23-0	PNEC	4 mg/l	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
Citronelal	106-23-0	PNEC	0,159 mg/kg	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
Citronelal	106-23-0	PNEC	0,016 mg/kg	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
Citronelal	106-23-0	PNEC	0,027 mg/kg	solo	curto-prazo (exposição única)

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

Protecção ocular/facial



Usar óculos de segurança com protecção lateral.

Protecção da pele



• protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

• tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

• espessura do material

0,4 mm

• duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

Protecção contra salpicos - Luvas de protecção

• Tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo).

• Espessura do material

>0,11 mm.

• Duração do material das luvas

> 30 minutos (permeação: nível 2).

• outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Protecção respiratória



É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Tipo: A (contra gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição > 65 °C, código de cores: Castanho).

Controlo da exposição ambiental

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto

Estado físico	líquido (fluido)
Cor	límpido - amarelo acastanhado
Odor	característico
Limiar olfactivo	Sem dados disponíveis

Outros parâmetros físico-químicos

pH (valor)	Esta informação não está disponível.
Ponto de fusão/ponto de congelação	não determinado
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Esta informação não está disponível.
Ponto de inflamação	53 °C
Taxa de evaporação	sem dados disponíveis
Inflamabilidade (sólido, gás)	não relevante (fluido)

Limites de explosividade

• limite inferior de explosão (LEL)	0,7 vol%
• limite superior de explosão (UEL)	6,1 vol%
Limites de explosão de nuvens de poeiras	não relevante
Pressão de vapor	Esta informação não está disponível.
Densidade	0,89 g/cm ³
Densidade de vapor	Esta informação não está disponível.
Densidade aparente	Não aplicável
Densidade relativa	Não está disponível informação relativa a esta propriedade.

Solubilidade(s)

Solubilidade em água	sem dados disponíveis
----------------------	-----------------------

Coeficiente de partição

n-octanol/água (log KOW)	Esta informação não está disponível.
Temperatura de auto-ignição	240 °C
Temperatura de decomposição	sem dados disponíveis
Viscosidade	não determinado
Propriedades explosivas	não deve ser classificada como explosiva
Propriedades comburentes	nenhum

9.2 Outras informações

Índice refractivo	1,465 - 1,475 (20 °C)
-------------------	-----------------------

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Classe de temperatura (UE, de acordo com ATEX) T3 (Temperatura máxima de superfície admissível do equipamento: 200 °C)

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reactividade

Risco de ignição. Ao aquecer: Os vapores podem formar com o ar uma mistura explosiva.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reage violentamente com: Muito comburente

10.4 Condições a evitar

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda

• Toxicidade aguda de componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Via de exposição	ATE
Óleo essencial de citronela	91771-61-8	oral	300 mg/kg

Corrosão/irritação cutânea

Provoca irritação cutânea.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Provoca lesões oculares graves.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Pode causar sensibilização em contacto com a pele.

Resumo da avaliação das propriedades CMR

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinativas, cancerígeno ou tóxico reprodutivo

• Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

• Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo de aspiração

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

- **Em caso de ingestão**

vómito, apresentando perigo de aspiração

- **Se entrar em contacto com os olhos**

Provoca lesões oculares graves, risco de cegueira

- **Em caso de inalação**

não estão disponíveis dados

- **Se entrar em contacto com a pele**

provoca irritação cutânea, pode provocar uma reacção alérgica cutânea

Outras informações

Nenhum

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Toxicidade em meio aquático (aguda)

Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático

Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
Oil of orange	8028-48-6	LC50	0,32 mg/l	peixe	96 h
Oil of orange	8028-48-6	EL50	1,1 mg/l	invertebrado aquático	48 h
Oil of orange	8028-48-6	EC50	0,45 mg/l	invertebrado aquático	48 h
Oil of orange	8028-48-6	ErC50	1,5 mg/l	alga	72 h
Citral	5392-40-5	EC50	7 mg/l	dáfnia magna	48 h
Citral	5392-40-5	EC50	16 mg/l	Grünalge	72 h
Citral	5392-40-5	LC50	>4,6 mg/l	escalo prateado (Leuciscus idus)	96 h
Citronelal	106-23-0	LC50	22 mg/l	peixe	96 h
Citronelal	106-23-0	ErC50	13,33 mg/l	alga	72 h

Toxicidade em meio aquático (crónica)

Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático

Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
Oil of orange	8028-48-6	EL50	1,4 mg/l	invertebrado aquático	24 h

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

12.2 Processo de degradabilidade

A substância é facilmente biodegradável.

Degradabilidade dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	Processo	Taxa de degradação	Tempo
Oil of orange	8028-48-6	biótico/abiótico	75 %	28 d
Citral	5392-40-5	biótico/abiótico	>90 %	28 d
Citronelal	106-23-0	biótico/abiótico	60 %	d
Citronelal	106-23-0	produção de dióxido de carbono	83 %	28 d

12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

Potencial de bioacumulação dos componentes da mistura

Nome da substância	N° CAS	BCF	Log KOW	CBO5/CQO
Óleo essencial de citronela	91771-61-8		$\geq 2,73 - \leq 7,04$ (valor do pH: 7, 25 °C)	
Oil of orange	8028-48-6	361	2,78 - 4,88	
Eucalyptus maculata citriodora, ext.	85203-56-1		$\geq 2,06 - \leq 6,3$ (valor do pH: 7, 25 °C)	
Citral	5392-40-5		2,76 (25 °C)	
Citronelal	106-23-0	113,6	3,62 (25 °C)	

12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

12.6 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto. Evitar a libertação para o ambiente obter instruções específicas/fichas de segurança.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR).


13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1	Número ONU	1993
14.2	Designação oficial de transporte da ONU	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A.
	Ingredientes perigosos	Oil of orange, Lemon oil terpenes
14.3	Classes de perigo para efeitos de transporte	
	Classe	3 (líquidos inflamáveis)
14.4	Grupo de embalagem	III (matéria levemente perigosa)
14.5	Perigos para o ambiente	perigoso para o ambiente aquático (Óleo essencial de citronela)
14.6	Precauções especiais para o utilizador	
	As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.	
14.7	Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC	
	A carga não será transportada como carga a granel.	
14.8	Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU	
	• Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN)	
	Número ONU	1993
	Designação oficial de transporte	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A.
	Menções no documento de transporte	UN1993, LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A., (contém: Oil of orange, Lemon oil terpenes), 3, III, (D/E), perigoso para o ambiente
	Classe	3
	Código de classificação	F1
	Grupo de embalagem	III
	Rótulo(s) de perigo	3 + "peixe e árvore"



Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: **3292**

Perigos para o ambiente	sim (perigoso para o ambiente aquático)
Disposições especiais (DE)	274, 601
Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	5 L
Categoria de transporte (CT)	3
Código de restrição em túneis (CRT)	D/E
Número de identificação de perigo	30

• Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)

Número ONU	1993
Designação oficial de transporte	FLAMMABLE LIQUID, N.O.S.
Menções a inscrever na declaração do expedidor	UN1993, LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A., (contém: Oil of orange, Lemon oil terpenes, Óleo essencial de citronela), 3, III, 53°C c.c., POLUENTE MARI-NHO
Classe	3
Poluente marinho	sim (P) (perigoso para o ambiente aquático)
Grupo de embalagem	III
Rótulo(s) de perigo	3 + "peixe e árvore"



Disposições especiais (DE)	223, 274, 955
Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	5 L
EmS	F-E, <u>S</u> -E
Categoria de acondicionamento	A

• Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR)

Número ONU	1993
Designação oficial de transporte	Líquido inflamável, n.s.a.
Menções a inscrever na declaração do expedidor	UN1993, Líquido inflamável, n.s.a., (contém: Oil of orange, Lemon oil terpenes), 3, III
Classe	3
Perigos para o ambiente	sim (perigoso para o ambiente aquático)
Grupo de embalagem	III
Rótulo(s) de perigo	3



Disposições especiais (DE)	A3
----------------------------	----

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	10 L

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

- **Regulamento 649/2012/UE relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)**

Nenhum dos ingredientes é referido.

- **Regulamento 1005/2009/CE relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono**

Nenhum dos ingredientes é referido.

- **Regulamento 850/2004/CE relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Nenhum dos ingredientes é referido.

- **Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII**

Nome da substância	Nº CAS	Wt%	Tipo de registo	Condições de restrição	Nº
Óleo essencial de citronela		100	1907/2006/EC apêndice XVII	R3	3
Oil of orange		15	1907/2006/EC apêndice XVII	R40	40
Lemon oil terpenes		15	1907/2006/EC apêndice XVII	R40	40
Larch terebintina		15	1907/2006/EC apêndice XVII	R40	40

Legenda

R3

1. Não podem ser utilizadas em:
 - objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
 - máscaras e partidas,
 - jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.
2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.
3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:
 - possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e
 - apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase R65 ou H304.
4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase R65 ou H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação - ou a simples sucção do pavio da lamparina - pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
 - b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
 - c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.
6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69.o do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral.
7. As pessoas singulares ou colectivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase R65 ou H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Legenda

- R40
- anualmente a partir dessa data, fornecer à autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.
1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:
 - palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
 - neve e geada decorativas,
 - simuladores de ruídos intestinais,
 - serpentinas de aerossol,
 - excrementos artificiais,
 - buzinas para festas,
 - flocos e espumas decorativos,
 - teias de aranha artificiais,
 - bombas de mau cheiro.
 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: «Exclusivamente para utilização por profissionais».
 3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n.º 1A do artigo 8.º da Directiva 75/324/CEE do Conselho (2).
 4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

• Restrições de acordo com REACH, Título VIII

Nenhum.

• Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

nenhum dos ingredientes é referido

• Directiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)			
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
E1	perigos para o ambiente (perigoso para o ambiente aquático, Cat. 1)	100 200	56)

Notação

56) Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1, ou toxicidade crónica, categoria 1

• Directiva 75/324/CEE, respeitante às embalagens aerossóis

Lote de produção

Directiva europeia referente às Tintas Decorativas (2004/42/CE)

Teor de COV	68 %
-------------	------

Directiva relativa às emissões industriais (COVs, 2010/75/UE)

Teor de COV	68 %
-------------	------

Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS) - Anexo II

Nenhum dos ingredientes é referido.

Regulamento 166/2006/CE relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

Nenhum dos ingredientes é referido.

Directiva 2000/60/CE que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água

Nenhum dos ingredientes é referido.

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Regulamento 98/2013/UE sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos
nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento 111/2005/CE que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros
nenhum dos ingredientes é referido

Inventários nacionais

País	Inventários nacionais	Estatuto
AU	AICS	nem todos os ingredientes estão referidos
CA	DSL	nem todos os ingredientes estão referidos
CN	IECSC	nem todos os ingredientes estão referidos
EU	ECSI	todos os ingredientes estão referidos
EU	REACH Reg.	nem todos os ingredientes estão referidos
JP	CSCL-ENCS	nem todos os ingredientes estão referidos
KR	KECI	nem todos os ingredientes estão referidos
MX	INSQ	nem todos os ingredientes estão referidos
NZ	NZIoC	nem todos os ingredientes estão referidos
PH	PICCS	nem todos os ingredientes estão referidos
TR	CICR	nem todos os ingredientes estão referidos
TW	TCSI	todos os ingredientes estão referidos
US	TSCA	nem todos os ingredientes estão referidos

Legenda

AICS	Australian Inventory of Chemical Substances
CICR	Chemical Inventory and Control Regulation
CSCL-ENCS	List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)
DSL	Domestic Substances List (DSL)
ECSI	Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)
IECSC	Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China
INSQ	National Inventory of Chemical Substances
KECI	Korea Existing Chemicals Inventory
NZIoC	New Zealand Inventory of Chemicals
PICCS	Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances
REACH Reg.	REACH substâncias registadas
TCSI	Taiwan Chemical Substance Inventory
TSCA	Toxic Substance Control Act

15.2 Avaliação da segurança química

Não foram efectuadas avaliações de segurança química para as substâncias constituintes desta mistura.

SECÇÃO 16: Outras informações

Abreviaturas e acrónimos

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: **3292**

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
Acute Tox.	toxicidade aguda
ADN	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior)
ADR	Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
Aquatic Acute	perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo
Aquatic Chronic	perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico
Asp. Tox.	perigo de aspiração
ATE	Estimativa de Toxicidade Aguda
BCF	factor de bioconcentração
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
CBO	Carência Bioquímica de Oxigénio
CMR	cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
CQO	Carência Química de Oxigénio (CQO)
CRE	Regulamento (CE) n° 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DMEL	Derived Minimal Effect Level (nível derivado de exposição com efeitos mínimos)
DNEL	nível derivado de exposição sem efeitos
EC50	Effective Concentration 50 % (concentração efectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
EL50	Carga eficaz de 50 %: a EL50 corresponde à taxa de carga necessária para produzir uma resposta em 50 % dos organismos do teste
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	horário de emergência
ErC50	≡ CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma redução de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo
Eye Dam.	susceptível de provocar lesões oculares graves
Eye Irrit.	irritante ocular
Flam. Liq.	líquido inflamável
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
log KOW	n-octanol/água

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: 3292

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (abrev. de "poluente marinho")
mPmB	muito persistente e muito bioacumulável
NLP	ex-polímero
n.º CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
n.º de índice	o número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
Skin Corr.	corrosivo cutâneo
Skin Irrit.	irritante cutâneo
Skin Sens.	sensibilização cutânea
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE
- Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CRE, GHS UE)
- Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
- Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado no capítulo 2 e 3)

Código	Texto
H226	líquido e vapor inflamáveis
H302	nocivo por ingestão
H304	pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
H315	provoca irritação cutânea
H317	pode provocar uma reacção alérgica cutânea
H318	provoca lesões oculares graves
H319	provoca irritação ocular grave
H400	muito tóxico para os organismos aquáticos
H410	muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
H411	tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Óleo essencial de citronela, artificial

número do artigo: **3292**

Declarações de exoneração de responsabilidade

A informação contante desta ficha de segurança baseia-se no conhecimento actual. As informações devem ser um ponto de referência para o manuseamento seguro do produto mencionado neste folheto informativo sobre segurança, relativamente ao seu armazenamento, processamento, transporte e eliminação. As indicações não são aplicáveis a outros produtos. Em caso de o produto ser misturado ou preparado com outros materiais, as indicações constantes neste folheto informativo sobre segurança não são automaticamente transferíveis para o novo material.